

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 112 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Paranaíta, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- O Ofício nº 140/GS/SMS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta que solicita recursos financeiros, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/47236 de 18 de junho de 2025, que encaminha aprovação da solicitação Nº 000304.2295655/2025 ao Ministério da Saúde para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 para Incremento de Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária a Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Paranaíta, no Estado de Mato Grosso.

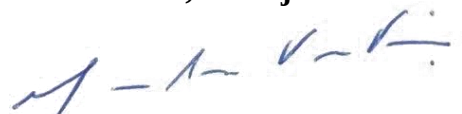
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.06.25 15:24:29
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT